



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2023
Referência: Projeto de Lei nº 020/2023
Autor: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “AILTON BATISTA” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Ailton Batista”, a via pública que se inicia na Rua Elizeu Pereira Costa, próximo a Igreja Batista Nova Emaús, e finda nos fundos do Espaço Recanto dos Sonhos pertencente ao Sr. Antônio Carlos dos Santos, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 1º de junho de 20223

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

